

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE PALCO

MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA

Tomada de preço	Ano
005	2017

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço e locação de palco na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

Ord.	Data do evento	Descrição	Valor Total
2.1	02 e 03/12/2017	Palco medindo 12,00m de boca de cena livre x 06,00m de profundidade, com pé direito de 06,00m e altura do piso de 1,50m com cobertura em lona KP 500;	R\$
2.1.1	Local de entrega: Avenida Francisco Matarazzo, 455 - Água Branca, São Paulo - SP, 01156-000		

- 2.3 01 PALCO: medindo 12,00m de boca de cena livre x 06,00m de profundidade com pé direito de 6,00m e altura do piso de 1,50m com cobertura em lona Kp 500 cada; House-mix frontal.
- 2.4 02 Torres para sistema “Fly”, composta de uma coluna extra e acoplada ao palco com viga reforçada, com cobertura em lona nas medidas 3,30m x 2,20m e travamentos em cabo de aço.
- 2.5 PISOS: área útil, área de serviço todas chapeadas e acarpetadas na cor preta;
- 2.6 ESCADAS: uma na área de serviço (house mix) e outra com largura máxima de 1,50m;
- 2.7 Fixação da Estrutura ao Solo: Toda a estrutura devidamente estaiada com contra peso com capacidade de 2000 kg de ancoragem/arrancamento.
- 2.8 Rampa de Acesso para Portadores de Deficiência Física (conforme Normas da ABNT). conforme Instrução Técnica N 12/2011.

03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 3.2 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção e suporte técnico;
- 3.3 Substituição de qualquer dos equipamentos ou acessórios que venham prejudicar a qualidade dos serviços;
- 3.4 Cumprir os horários determinados pela produção para a execução do contrato no local indicado;
- 3.5 A empresa é responsável pela guarda e segurança dos equipamentos;
- 3.6 Envio de relatório diário de atividades (RAA) para o e-mail ceprado@abacai.org.br

04 – Responsabilidade da Contratante

- 4.1 Fornecer o Layout da montagem;
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa;
- 4.2 Acompanhar a montagem e a conformidade de todos os itens do memorial descritivo.

05 – Equipamentos

- 5.1 Especificação técnica;
- 5.2 A Empresa deverá executar os serviços com equipamentos de qualidade conforme relacionado e atender a todas as necessidades conforme programação a ser desenvolvida no evento;
- 5.3 Não serão aceitos equipamentos em mau estado, enferrujados, descascados, sem pintura, sujos ou improvisados.

06 – Apresentação da Documentação Técnica

- 6.1 O participante da concorrência carta convite / coleta deverá apresentar com a proposta, a seguinte documentação:
 - 6.1.1 Fotos do palco;
 - 6.1.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta

licitação, por intermédio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado emitido(s) em papel timbrado do(s) atestante (s), constando o cargo e o nome legível do signatário, bem como os respectivos números de telefone de contato, para uma eventual consulta; comprovando-se que a licitante já tenha prestado ou esteja prestando serviços compatíveis com o objeto desta licitação **nos últimos doze meses**.

- 6.1.3 A comprovação de aptidão de que trata o item antecedente poderá ser feita por intermédio de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome e com o nº. do CNPJ da matriz e/ou em nome e com o nº. do CNPJ da(s) filial (is) da empresa licitante;
- 6.2 O vencedor da concorrência carta convite/coleta deverá apresentar até 05 dias antes do início do evento, a seguinte documentação:
- 6.2.1 **Atestados Técnicos:**
- 6.2.1.1 Laudo Técnico / Memorial Descritivo de Material;
- 6.2.1.2 Regularidade das instalações elétricas pertinentes ao evento, bem como dos sistemas de aterramento incluídos na NBR 5410/ABNT, e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), de acordo com a NBR 5419/ABNT, emitido por Engenheiro Eletricista;
- 6.2.1.3 Inflamabilidade e/ou Incombustibilidade (Original), emitido por Engenheiro responsável pelo mesmo, bem como acompanhado de Laudo Técnico emitido por órgão habilitado, especificando que todos os materiais de alta combustão empregados no acabamento do evento terão tratamento específico, acompanhado da respectiva ART, comprovante de pagamento da mesma e CREA / CAU (Original e/ou Cópias Autenticadas);
- 6.2.2 Todos os termos deverão vir acompanhados de cópia do CREA/CAU e ART (com o respectivo comprovante de pagamento) dos profissionais habilitados;
- 6.2.3 Todos os profissionais com CREA/CAU de outros Estados deverão estar também cadastrados no conselho de São Paulo;
- 6.2.4 Todos Atestados/Termos de responsabilidade deverão ser originais ou cópias autenticadas;
- 6.2.5 A não apresentação da documentação do item 6.2 pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender às exigências do item 6.2 no prazo estabelecido.

07 – Prazos

- 7.1 Montagem: 30/11/2017 a partir das 8h00; o palco deverá estar pronto para utilização a partir do dia 02/12/2017 as 8h00;
- 7.2 Desmontagem: 04/12/2017 a partir das 8h00;

- 7.3 A carga/descarga de material deverá ser obrigatoriamente realizada no período de 20h às 05h, sendo montagem e desmontagem podendo ser efetuada durante o dia.

08 – Valor

8.1 Tabela – Preenchimento Obrigatório:

Item	Locação de material	Serviço (mão de obra)	Valor Total Geral
Valor	R\$	R\$	R\$

09 – Forma de Pagamento

- 9.1 Com vencimento em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante a apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado na sede da Abaçai;
- 9.2 Nota Fiscal Eletrônica:
- 9.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
- 9.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
9.2.2.1 Os valores deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme memorial descritivo;
- 9.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

10 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 10 de novembro de 2017.